



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral em Neurociências, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade Neurociências desta Faculdade, requerida pela Mestre Catarina Miranda Lourenço, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Ricardo Jorge de Alves Rodrigues, Investigador Auxiliar do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra;
- Doutora Teresa Maria Pereira Padrão Temudo, Professora Associada Convidada do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutora Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina e Ciências Biomédicas da Universidade do Algarve;
- Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria José de Oliveira Diógenes Nogueira, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutor António de Quinhones Levy Gomes, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Regulation of adenosine levels as a new therapeutic strategy for Rett Syndrome".

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 08:30 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 19 de janeiro de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina



(Prof. Doutor J. Melo Cristino)